



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Polícia Civil**

**Ofício de nº 040/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 14 de fevereiro de 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, **vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Municipal de nº 1409/2011**, solicita a **indicação de um representante titular da Polícia Civil** para compor o CMDCA, devido ao conselheiro que segundo o Decreto Municipal: 903/2018 ocupava anteriormente a cadeira: Vandilson Moreira ter se afastado das atividades no município.

Enquanto não ocorrer nova indicação, solicitamos a presença de seu suplente: Ramon Santos de Medeiros nas reuniões.

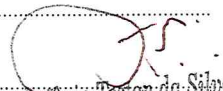
As **reuniões ordinárias** ocorrem mensalmente conforme cronograma em anexo, às 8h30min na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, endereçada na Avenida Ernani Cotrin, 163 (anexo a prefeitura).

Favor informar nome completo, telefone e e-mail do indicado por escrito (via ofício ou e-mail).

Desde já, estou à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em:	15/02/2019
Órgão:	.....
Funcionário(a):	.....
Assinatura:	 Rubem Antonio Teston de Silva... Delegado de Polícia Civil Nº 058 802-4